



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 427-2024

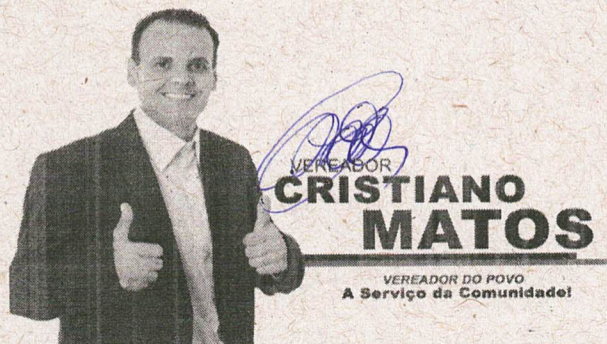
**Exmo. Pastor Luiz Sérgio
Ferreira Costa Prefeito
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando instalação de sinalização horizontal e vertical de área escolar na Avenida Brasília nº 3505 em frente a Escola Municipal Iracema Prado da Silva no bairro Conj. Cristina em nosso Município.

Justificativa: O motivo da indicação se faz necessária, para regular o tráfego de veículos e orientar na redução da velocidade nesta localidade, por se tratar de área escolar. Portanto é necessário uma instalação de placas de sinalização adequada para indicar que o local supracitado se trata de área escolar. A medida irá proporcionar mais segurança para os condutores e na travessia dos pedestres, pais e alunos que transitam no local.

Sala das Sessões, 10 de Abril 2024.

Atenciosamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Discussão 0
 Aprovado Reprovado

16 ABR 2024

Votos
PRESIDENTE